

## EDITAL 001/ PósDesign.UFSC/2025 DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL 26/2024

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal de Santa Catarina (PósDesign.UFSC), em conformidade com o Edital CAPES nº 26/2024, torna público o presente edital para a seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com o objetivo de selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de doutorado para a concessão de bolsas de estágio no exterior.

---

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital regula a seleção interna dos candidatos do PósDesign.UFSC ao PDSE, atendendo integralmente aos termos estabelecidos pelo Edital CAPES nº 26/2024.

1.2. A seleção interna será conduzida pela Coordenação do PósDesign.UFSC e pela Comissão de Seleção designada para esse fim.

---

#### 2. CRONOGRAMA

- **Período de Inscrição:** 10/02/2025 a 14/02/2025 até às 13h através do e-mail [selecaoposdesign@contato.ufsc.br](mailto:selecaoposdesign@contato.ufsc.br).
- **Divulgação dos Resultados Preliminares:** 19/02/2025.
- **Prazo para Recursos:** 20/02/2025 a 21/02/2025.
- **Divulgação dos Resultados Finais:** 24/02/2025.

---

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de doutorado do PósDesign.UFSC.

3.2. Atender aos requisitos estabelecidos no Edital CAPES nº 26/2024.

3.3. Possuir proficiência no idioma do país de destino ou em inglês, conforme exigência do coorientador estrangeiro.

---

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos devem apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da infraestrutura disponível na instituição de destino, cronograma das atividades e aprovação formal do orientador brasileiro e do coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, em papel timbrado e assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação com o coorientador estrangeiro;

IV - Declaração do coorientador no exterior, em papel timbrado e assinada, informando as datas de início e término do estágio;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, demonstrando sua produção acadêmica e título de doutor.

---

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

5.1. **Adequação da documentação** às exigências do edital;

5.2. **Desempenho acadêmico e potencial científico** do candidato;

5.3. **Relevância e exequibilidade do plano de pesquisa** em relação ao projeto de tese;

5.4. **Qualificação do coorientador estrangeiro** e adequação da instituição de destino ao projeto.

---

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O descumprimento dos prazos ou a entrega de documentação incompleta resultará na desclassificação do candidato.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Pós-Design.UFSC.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design  
Universidade Federal de Santa Catarina